



DECRETO Nº. 043/2015

**“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO”.**

O Excelentíssimo Sr. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, **Prefeito Municipal de Colider**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Declarada Hóspede Oficial do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, a Senhora **MARIA RAIMUNDA DE ALENCAR E SILVA PERERA**, Governadora do Distrito LB-4 do Lions Internacional, no dia 11 de abril de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 02 de abril de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal